

REGULAMENTO TÉCNICO



ORGANIZAÇÃO



**Secretaria de Esporte e
Qualidade de Vida**

SUMÁRIO

✓ Denominação e Participação	pág.03
✓ Sistema de Disputa	pág.03
✓ Grupos Sorteados	pág.04
✓ Primeira Fase / Classificatória	pág.05
✓ Fase 16ª Avos de Final	pág.05
✓ Fase Oitavas de Final	pág.06
✓ Fase Quartas de Final	pág.06
✓ Fase Semifinal	pág.07
✓ Fase Final	pág.07
✓ Critérios de Desempate	pág.08
✓ Classificação Geral	pág.08
✓ Condições de Jogo	pág.09
✓ Premiação	pág.11
✓ Disposições Finais	pág.11
✓ Créditos	pág.12



REGULAMENTO TÉCNICO

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º A Taça Manchester Paulista da temporada 2026 será disputada pelos 75 (setenta e cinco) Clubes abaixo listados, obedecendo às normas constantes deste Regulamento Técnico, bem como as disposições específicas que regem a Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

Artigo 2º A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV), na qualidade de Coordenadora da Competição, é a responsável pela aplicação deste Regulamento Técnico (RT) e do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) à competição, bem como elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos de acordo com o sorteio dos grupos definidos em Congresso Técnico.

SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 3º A Taça Manchester Paulista da temporada 2026 será disputada em 06 (seis) Fases: Classificatória, 16ª Avos de Final, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final.

Artigo 4º A Competição com 75 (setenta e cinco) equipes terá início no dia 25 de janeiro de 2026, será realizada em 06 (seis) Fases com os clubes jogando no mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) partidas. Os clubes foram divididos em 16 (dezesseis) grupos, sendo 11 grupos com 05 (cinco) equipes e 05 (cinco) grupos com 04 (quatro) equipes cada, conforme sorteio realizado no Congresso Técnico, realizado no dia 08 de janeiro de 2026.





REGULAMENTO TÉCNICO

GRUPOS SORTEADOS

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
Grêmio Desp. Carandá	Beco FM	EC Unidos Aparecidinha / Hollys
Red Bull Sorocaba	AEC Jardim Gonçalves	AA Portuguesa/Pacaembu FC
Real Nogueira FC	Avanti Éden	Grêmio Itapemirim
Real Éden/Renascer	União 03	Estação da Resenha
	AA Beira Rio/Heating Part's	Águia Real FC
GRUPO D	GRUPO E	GRUPO F
EC Unidos da Villa	AA Ferroviária Vila Progresso	Voe FC / Iporanga
Alvorada FC	AEC Alvinegro	Cornetas Vila Helena
Chaves FC	Sevilla FC	EC São João Brig. Tobias / Genebra
Família Só Humildade FC	CNC	Fênix FC
AD Itapemirim	Sant'ana FC	Camisa 10 FC
GRUPO G	GRUPO H	GRUPO I
Pitbulls FC	GER Vila Barão / Village FC	CA Eucaliptos
EC Bandeirantes Brig. Tobias	Ajax FC	SESE
Atlético Parque São Bento	Unidos do Paineiras/Villeta FC	Da Linha Pra Baixo
CA Zacarias	AEC Equadros	Condomínio FC
Gratidão FC		
GRUPO J	GRUPO K	GRUPO L
AA Juventus Vila Barão	CA Bermejo	Real Sorocaba/Instituto Cidão
Atlético Terras de Arieta	JCTG Sorocaba	Canelada FC
EC Cerâmica União	Ponto Final EC	Colorado FC
Noguerense FC	Unidos Zona Oeste	EC União HDS
Fut Art FC	EC Jacutinga	
GRUPO M	GRUPO N	GRUPO O
CA Montreal	Brigadeiro EC	EC Juventus Mineirão
Dinamarca FC	Borussia Jardim Eucaliptos	AM Jardim Refúgio
XX de Novembro	União Sabiá e João Romão	EC Canto do Rio
Atleta Cidadão / Atlético Habiteto	Porto FC Habiteto	Garra FC / Inter da Vila
União Borussia	Atlético AFA	EC Casa Branca
GRUPO P		
Retranca FC Zona Norte		
EC Fênix Brigadeiro Tobias		
Nacional AC/Ferroviária		
Real Valência FC		



REGULAMENTO TÉCNICO

PRIMEIRA FASE / CLASSIFICATÓRIA

Artigo 5º Na Primeira Fase / Classificatória os clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno único, classificando-se para a Fase 16ª Avos de Final os 02 melhores colocados de cada grupo, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no artigo 11º deste Regulamento Técnico.

FASE 16ª AVOS DE FINAL

Artigo 6º A Fase 16 Avos de Final da Competição será disputada pelos 32 (trinta e dois) clubes classificados na Primeira Fase / Classificatória, divididos em 16 (dezesseis) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogo único, classificando-se para a Fase Oitavas de Final os clubes vencedores das partidas.

Grupo 01	1º Grupo A	X	2º Grupo B
Grupo 02	1º Grupo C	X	2º Grupo D
Grupo 03	1º Grupo E	X	2º Grupo F
Grupo 04	1º Grupo G	X	2º Grupo H
Grupo 05	1º Grupo I	X	2º Grupo J
Grupo 06	1º Grupo K	X	2º Grupo L
Grupo 07	1º Grupo M	X	2º Grupo N
Grupo 08	1º Grupo O	X	2º Grupo P
Grupo 09	1º Grupo B	X	2º Grupo A
Grupo 10	1º Grupo D	X	2º Grupo C
Grupo 11	1º Grupo F	X	2º Grupo E
Grupo 12	1º Grupo H	X	2º Grupo G
Grupo 13	1º Grupo J	X	2º Grupo I
Grupo 14	1º Grupo L	X	2º Grupo K
Grupo 15	1º Grupo N	X	2º Grupo M
Grupo 16	1º Grupo P	X	2º Grupo O

§ 1º No caso de haver empate no jogo único, das Fase 16ª Avos de Final da Competição, a partida será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

§ 2º Os mando de jogos na Fase 16ª Avos de Final, pertencerão aos clubes 1ºs colocados de cada grupo na Fase Classificatória.

§ 3º Os horário de jogos na Fase 16ª Avos de Final, serão determinados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

§ 4º De acordo com a votação em Congresso Técnico, os Cartões Amarelos serão zerados para a Fase 16ª Avos de Final.



REGULAMENTO TÉCNICO

FASE OITAVAS DE FINAL

Artigo 7º A Fase Oitavas de Final da Competição será disputada pelos 16 (dezesseis) clubes classificados na Fase 16ª Avos de Final, divididos em 08 (oito) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em jogo único, classificando-se para a Fase Quartas de Final os clubes vencedores das partidas.

Grupo 17	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02
Grupo 18	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04
Grupo 19	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06
Grupo 20	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08
Grupo 21	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10
Grupo 22	Vencedor Jogo 11	X	Vencedor Jogo 12
Grupo 23	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14
Grupo 24	Vencedor Jogo 15	X	Vencedor Jogo 16

§ 1º No caso de haver empate no jogo único, das Fase Oitavas de Final da Competição, a partida será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

§ 2º Os locais e horários dos jogos na Fase Oitavas de Final, pertencerão exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

FASE QUARTAS DE FINAL

Artigo 8º A Fase de Quartas de Final da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados da Fase Oitavas de Final, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a Fase Semifinal os quatro clubes que somarem o maior número de pontos ganhos.

Grupo 25	Vencedor Jogo 17	X	Vencedor Jogo 18
Grupo 26	Vencedor Jogo 19	X	Vencedor Jogo 20
Grupo 27	Vencedor Jogo 21	X	Vencedor Jogo 22
Grupo 28	Vencedor Jogo 23	X	Vencedor Jogo 24

§ 1º Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na Fase Quartas de Final da Competição, os critérios do caput do artigo 11ª, até a alínea “b”, somente na Fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do jogo de volta será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.



REGULAMENTO TÉCNICO

§ 2º Os mandos de campo dos jogos de volta (2º jogo) da Fase Quartas de Final serão das equipes melhores classificadas na Classificação Geral, somando-se as Fases (Classificatória e Oitavas de Final), de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 12 deste Regulamento Técnico.

FASE SEMIFINAL

Artigo 9º A Fase Semifinal da Competição será disputada pelos 04 (quatro) clubes classificados na Fase Quartas de Final, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em jogo único, classificando-se para a Fase Final os clubes vencedores das partidas.

Grupo 29	Vencedor Jogo 25	X	Vencedor Jogo 26
Grupo 30	Vencedor Jogo 27	X	Vencedor Jogo 28

§ 1º No caso de haver empate no jogo único, das Fase Semifinal da Competição, a partida será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

§ 2º Os locais e horários dos jogos na Fase Semifinal, pertencerão exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

FASE FINAL

Artigo 10º Na Final os 02 (dois) clubes classificados da Fase Semifinal, se enfrentarão em jogo único, sagrando-se Campeão o Clube vencedor da partida.

Grupo 31	Vencedor Jogo 29	X	Vencedor Jogo 30
----------	------------------	---	------------------

§ 1º No caso de haver empate no jogo único, das Fase Semifinal da Competição, a partida será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

§ 2º O local e horário do jogo da FINAL, pertencerá exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).



REGULAMENTO TÉCNICO

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 11º Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes, aplicam-se na Primeira Fase / Classificatória, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a. Maior Número de Vitórias;
- b. Maior Saldo de Gols;
- c. Maior Número de Gols Marcados;
- d. Vantagem no Confronto Direto (somente no empate entre dois clubes);
- e. Menor número de Cartões Vermelhos recebidos pelo clube;
- f. Menor número de Cartões Amarelos recebidos pelo clube;
- g. Sorteio público na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 12º Aplicam-se na Classificação Geral, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior Aproveitamento de Pontos (%);
- b) Maior Número de Vitórias (em caso de empate entre equipes vindo de grupos com mesmo número de jogos);
- c) Maior Média no Saldo de Gols;
- d) Maior Média no Número de Gols Marcados;
- e) Menor Média de Cartões Vermelhos recebidos pela equipe;
- f) Menor Média de Cartões Amarelos recebidos pela equipe;
- g) Sorteio público na SEQUAV;

§ 1º Terão direito de acesso à Taça Baltazar Fernandes de 2027 os 04 (quatro) Clubes classificados para a Fase Semifinal da competição de acordo com o artigo 10º do Anexo II do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

§ 2º Para efeitos da Classificação Geral, os clubes perdedores da Semifinal serão classificados como 3ª e 4ª colocados, de acordo com o Melhor aproveitamento de pontos ganhos (%), somando-se as cinco Fases (Classificatória, 16ª Avos de Final, Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 3º Os clubes perdedores na Fase Quartas de Final serão classificados do 5º ao 8º lugares de acordo com o Melhor aproveitamento de pontos ganhos (%), somando-se as quatro Fases (Classificatória, 16ª Avos de Final, Oitavas de Final e Quartas de Final), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.



REGULAMENTO TÉCNICO

§ 4º Os clubes perdedores na Fase Oitavas de Final serão classificados do 9º ao 16º lugares de acordo com o Melhor aproveitamento de pontos ganhos (%), somando-se as três Fases (Classificatória, 16ª Avos de Final e Oitavas de Final), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 5º Os Clubes perdedores na Fase 16ª Avos de Final serão classificados do 17º ao 32º lugares de acordo com o Melhor aproveitamento de pontos ganhos (%), somando-se as duas Fases (Classificatória e 16ª Avos de Final), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 6º Os clubes que não obtiverem classificação para a Fase 16ª Avos de Final, serão classificados do 33º ao 75º lugares de acordo com o Melhor aproveitamento de pontos ganhos (%) na Primeira Fase/ Classificatória, independente do grupo a que pertença, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

CONDIÇÕES DE JOGO

Artigo 13º De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu artigo 28º, no Campeonato da categoria 'adulto', o limite de idade mínimo será de 17 (dezessete) anos, completados no ano da competição.

§ 1º Para a disputa da "Taça Manchester Paulista" de 2026 estão aptos os atletas nascidos em 2009 e anos anteriores.

§ 2º Conforme o Artigo 22º da Lei Ordinária 8.474/2008, os Clubes poderão completar o limite máximo de 30 (trinta) atletas em seus respectivos elencos, até 03 (três) dias antes do 1º jogo de sua equipe válida pela Fase Quartas de Final da competição.

Artigo 14º Antes do início da partida, os atletas de cada equipe deverão assinar a Relação de Atletas após se identificarem perante o anotador e ao árbitro, mediante a exibição de documento oficial com foto expedido por Órgão público (RG, CNH, passaporte) ou entidade de classe, com no máximo dez anos da data de expedição do documento. ([Lei nº 11.649/2017](#))

§ 1º Conforme destacado em Congresso Técnico, os documentos Digitais com FOTO serão aceitos (arquivo pdf com o QR Code online) e desde que cumpram as exigências do caput do artigo.

§ 2º A Cópia e foto de documentos NÃO serão aceitos;

Artigo 15º Conforme determina o Anexo II (Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008 em seu artigo 17; letra "e" cabe ao Clube que tiver o mando de campo da partida: "trocar o uniforme por determinação do árbitro em caso de haver confusão com o da equipe adversária".



REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 16º Conforme definido em Congresso Técnico, realizado no dia 08 de janeiro de 2026, as equipes poderão compor o banco de reservas de cada partida com até 14 (quatorze) atletas devidamente inscritos em súmula e/ou Ficha de inscrição.

§ 1º O banco de reservas poderá ainda ser composto por até 04 (quatro) integrantes da Comissão Técnica, que deverão estar inscritos previamente em súmula e/ou Ficha de Inscrição.

§ 2º Serão permitidas até 08 (oito) substituições durante o jogo e mais a do goleiro, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Art. 17º Nenhuma partida terá início sem a presença em campo de pelo menos 07 (sete) atletas de cada equipe em condições de atuar, sendo que o goleiro já é contabilizado dentro dos 07 atletas.

§ 1º Na hipótese do não atendimento no previsto no caput, o árbitro aguardará até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida, e permanecendo a situação, o clube que não apresentar em campo, pelo menos 07 (sete) atletas, será considerado ausente (Wx0), caracterizando o abandono e desistência do Campeonato, conforme dispõe os Arts. 43 e 44 e seus parágrafos do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

§ 2º Sempre que uma equipe, atuando apenas com 07 (sete) atletas tiver um ou mais contundidos, conceder-lhe(s)-á o árbitro, o prazo de 15 (quinze) minutos para tratamento ou recuperação.

§ 3º Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior sem que tenha havido a reincorporação do(s) atleta(s) à sua equipe, dará o árbitro por encerrada a partida.

a) se apenas uma das associações teve sua equipe reduzida a menos de 07 (sete) atletas, perderá os pontos para sua adversária e será considerada perdedora pelo escore de 3 x 0 (três a zero) em favor da associação adversária, que passará a ser considerada a vencedora do jogo por aquele placar, salvo se esta era a vencedora da partida por placar mais favorável quando da suspensão, onde permanecerá o resultado daquele momento;

b) se as duas equipes foram reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, ambas as associações serão consideradas perdedoras pelo escore de 3 x 0 (três a zero).

Art. 18º A equipe que estiver presente, no vestiário, mas não se apresentar com seus atletas em campo para início da partida, será considerada ausente por atraso, e perderá os pontos do jogo, pelo placar mínimo da modalidade, mas não será rebaixada, mantendo-se na disputa do Campeonato, conforme dispõe o artigo 34-A do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

Parágrafo único Em caso de reincidência quanto ao disposto no caput, aplicar-se-á a pena prevista no § 1º, art. 34, do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).
[\(Redação acrescida pela Lei nº 12.717/2023\)](#)



REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 19º A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) jogadores, respeitados os critérios fixados para que isso ocorra, poderá completá-la durante todo o seu transcorrer, desde que o(s) atleta(s) atenda(m) todas as exigências legais para participação, devendo seu nome estar incluído na súmula e dada ciência ao árbitro, que fará a identificação.

Parágrafo único Visando o andamento dos Campeonatos Varzeanos organizados pela SEQUAV, os atletas que chegarem atrasados ao campo e que estejam relacionados em súmula ou Ficha de inscrição, poderão participar a qualquer momento do jogo tanto no 1º tempo quanto no 2º tempo.

Artigo 20º Fica impedido de participar da partida oficial subsequente, o atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar, a cada série de três advertências (3º cartão amarelo).

Parágrafo único Para efeitos do caput, serão adotadas as normas da FIFA, praticadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) para contagem dos cartões.

PREMIAÇÃO

Artigo 21º Ao final do Campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas às equipes Campeã e Vice-campeã, e também troféus de “Artilheiro”, “Defesa menos vazada” e “equipe mais disciplinada” (Fair Play).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º Os clubes que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEQUAV para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Artigo 23º À custa de preparo recursal, prevista no artigo 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquente reais) cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura de Sorocaba, Banco do Brasil – Agência 2923-8 – Conta Corrente nº 45349-8, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Artigo 24º No ato da inscrição estarão os participantes concordando tacitamente com todas as disposições constantes do presente Regulamento Técnico, sendo que os casos omissos e os que venham a gerar dúvidas serão resolvidos pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

Sorocaba, 16 de Janeiro de 2026.

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Daniel Pereira Querido
Chefe de Divisão de Competições Esportivas

Roberto Luiz Mello Arjona
Chefe de Seção de Competições Esportivas